



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE GUaporema – PR**
Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391
CEP 87810-000
e-mail: emunicipal@uol.com.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE GUaporema

LEI MUNICIPAL Nº 751/2015

**Guaporema
2025**

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Portaria Nº 2225/2021

Tatiane Graciele Caetano Campos – Dirigente Municipal de Educação

Priscila Giseli David – Rede Municipal de Educação

Marta Inês Zolin Catenacci – Rede Estadual de Educação

Juliana Xavier Bela – Conselho Municipal de Educação

Sandra Mara Cassiano Medeiros – Ensino Superior

Roselaine Barranco Damico – Educação Especial (APAE; AEE)

Aparecida do Nascimento Castiglioni – FUNDEB

Eliana de Oliveira – Conselho de Alimentação Escolar

Rosimeire Luchetti Chiodi – Núcleo Regional de Educação

Joel Batista Pereira - Secretaria de Finanças

Paulo Vítor Polzin de Andrade – Jurídico Municipal

Eronice Cícero dos Santos Barranco - Conselho Escolar

Luiz Carlos Fernandes Mian – Igreja Católica

Sandra Aparecida Olivoto Lima – Igreja Jerusalém de Deus

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 2225 ano 2021

Leandro Mian Medeiros

Sandra Maria Polzin Barranco

Sueli da Silva Cavalcante

Sandra Regina Mian Martins



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE GUaporema – PR**
Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391
CEP 87810-000
e-mail: emunicipal@uol.com.br

Rita de Cássia Cassiano Meneghello

Marta Inês Zolin Catenacci

Evanete Garcia de Andrade

Lucenir Luzia Messiano Mian

Sandra Mara Cassiano Medeiros

Roselaine Barranco Damico

Ana Cristina Germano Trevisan

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Meta 1.....	7
Meta 2.....	8
Meta 3.....	9
Meta 4.....	11
Meta 5.....	13
Meta 6.....	16
Meta 7.....	17
Meta 8.....	19
Meta 9.....	20
Meta 10.....	21
Meta 11.....	21
Meta 12.....	23
Meta 13.....	23
Meta 14.....	24
Meta 15.....	24
Meta 16.....	26
Meta 17.....	28
Meta 18.....	29
Meta 19.....	31
Meta 20.....	35
Conclusão.....	37
Referências.....	39

1 APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 prorrogada pela Lei Federal nº 14.934/2024 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Guaporema-Pr, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre novembro de 2024 a novembro de 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até junho de 2025, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME, também foram utilizadas diversas bases de dados oficiais, tais como o Censo Escolar, que oferece uma visão atualizada sobre matrículas e indicadores educacionais; o IBGE (dados 2022), INEP, SAEP, Plataforma CAED, avaliações e monitoramento do Paraná e Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para monitoramento e avaliação dos PME 2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou a quantificação de dados das metas e estratégias de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino. Portanto, as metas e estratégias em que o município se comprometeu, em regime de colaboração, que são de responsabilidade da Rede Estadual e Federal, não foram possíveis de serem quantificadas.

1.1 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação (PME) foi conduzido por meio de metodologias de pesquisa que buscam produzir evidências educacionais consistentes, com o objetivo de assegurar uma educação de qualidade para todos. O processo foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, responsável por providenciar os atos legais que instituíram a Equipe Técnica. Essa equipe realizou a coleta e preenchimento dos dados, além de organizar reuniões periódicas para a análise e o agendamento das próximas etapas de trabalho.

O Estudo foi realizado pela Equipe Técnica, através da releitura atenta do PME, com o intuito de verificar a articulação do plano com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública. Após, foi realizado o preenchimento dos dados da Parte B da Ficha de Monitoramento para a Avaliação dos dados preenchidos.

A elaboração deste relatório é embasada em um conjunto de 20 metas e 183 estratégias, bem como os indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da Educação do Município.

No monitoramento e avaliação contínua das metas e estratégias observou-se as projeções e porcentagens estabelecidas; preencheu-se e avaliou-se os campos da Parte C da Ficha de Monitoramento; elaborou-se o Relatório Anual de Avaliação o qual foi analisado e validado pelo Conselho Municipal de Educação.

O reestudo das condições locais, associado às mudanças nos marcos legais e políticas públicas, guiará a formulação do plano final, que será encaminhado ao Poder Executivo para avaliação e implementação de políticas educacionais mais eficazes e ajustadas à realidade municipal. Entre as boas práticas destacadas, está o programa de recuperação de aprendizagem e o programa de Jornada Ampliada para o 5º ano do ensino fundamental I, que já apresenta resultados promissores na promoção do ensino e no desempenho escolar. A continuidade do monitoramento e o fortalecimento da gestão educacional são essenciais para a evolução do PME nos próximos anos.

2. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar o atendimento pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos até 2016 e garantir a oferta de Educação Infantil de modo a atender até 2024 100% da demanda de 0 a 3 anos.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Meta prevista para o período	100%
Meta alcançada no período	79,60%
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Periodicidade	Anual

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche
Meta prevista para o período	100%
Meta alcançada no período	83,50%
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via

	fonte alternativa de dados.
--	-----------------------------

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	83,3%	70,8%	58,3%	75,5%	78,4%	88,7%	90,7%	82,7%	82,4%	86,0%	79,6%
Indicador 1B	53,8%	40,6%	50,9%	50,9%	49,1%	51,0%	49,0%	45,9%	61,1%	79,3%	83,5%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2024

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Fonte: IBGE- 2022

Comentários sobre a meta

Indicador 1A: Em busca ativa em parceria com outros entes federados, não encontramos registros de crianças de 4 e 5 anos não matriculadas na Educação Infantil, observar-se-á a data do corte etário.

Indicador 1B: Este ano temos uma pequena fila de espera para alunos de 0 a 3 anos matriculadas na Educação Infantil.

Insta esclarecer que o indicador 1A e 1B, refere-se apenas as crianças atendidas pela rede municipal, não foram aferidas crianças que frequentam escolas particulares.

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Meta prevista para o período	95%
Meta alcançada no período	85,1%
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.

Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	85,3%	82,4%	79,8%	85,8%	84,8%	90,1%	87,6%	81,4%	86,4%	90,3%	85,1%

Fonte: IPARDES - 2025

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Fonte: DATASUS/RI PSA -Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)

Comentário da meta:

Justificativa Indicador 2B: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até o final da vigência deste PME, as

	matrículas no ensino médio para 95% nesta faixa etária.
--	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Meta prevista para o período	95%
Meta prevista no período	60,5%
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
Meta prevista para o período	95%
Meta prevista no período	56,8%
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	64,2%	59,3%	56,6%	64,5%	50,5%	57,9%	72,8%	80,5%	92,9%	78,0%	60,5%
Indicador 3B	52,0%	49,2%	45,1%	46,7%	40,6%	43,2%	58,7%	65,5%	73,8%	56,8%	56,8%

Fonte: IPARDES - 2025

Fonte: DATASUS/RI PSA -Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Comentários sobre a meta:

O atendimento escolar da população de 15 à 17 anos é universalizado, porém as taxas percentuais não estão dentro da meta estabelecida. Ações de busca ativa são realizadas para o retorno desses estudantes e sucessivamente sua permanência na escola, no entanto temos que buscar novos meios para que possamos atingir os percentuais esperados.

Meta	Texto da meta
4	Potencializar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos o acesso à educação básica obrigatória na rede regular de ensino, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo seu atendimento especializado até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Atualmente atendemos toda a demanda com a inclusão da escola regular de ensino ou escola especializada como APAE.

Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	A partir de 2021, a fonte de dados utilizada é o INEP, com dados publicados até 2023.

Indicador 4C	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	A partir de 2021, a fonte de dados utilizada é o INEP, com dados publicados até 2023.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 4B	00	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador 4C	90%	100%	100%	100%	100%	33,3%	33,3%	66,7%	66,7%	62,5%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica 2023.

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Meta prevista para o período	80%
Meta prevista no período	66,7%
Indicador 5A proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Foram utilizados como cálculo resultados da Avaliação e monitoramento CAED: https://avaliacaoemonitoramentoparana.caeddigital.net/
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	

Indicador: Indicador 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º e 2º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA e a partir de 2023 Avaliação do CAED 2024.

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	0,0%	26,5%	58,8%	14,7%
2016	8,7%	47,8%	39,1%	4,3%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização e Avaliação do CAED				
2023	84,4%	*	*	*
2024	66,7%			

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP.

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA e CAED são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.

Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	
Indicador: Indicador 5B	

Distribuição percentual dos estudantes do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA.

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	0,0%	2,9%	0,0%	85,3%	11,8%
2016	4,3%	13,0%	0,0%	69,6%	13,0%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	84,4%				
2024	66,7%				

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP.

Fonte: Avaliações do Caed 2024.

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA e das Avaliações do CAED 2024, são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	% de pessoas.
Indicador: Indicador 5C	

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA.

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	0,0%	35,3%	41,2	23,5%
2016	4,3%	47,8%	13,0%	34,8%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				
2023	84,4%			
2024	66,7%			

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP.

Fonte: Avaliações do CAED 2024.

O Município demonstrou um avanço significativo na qualidade da alfabetização nos anos de 2023 e 2024, embora tenha caído um pouco, consequência dos estudantes que precisam de um tempo maior para concluir o processo de alfabetização por apresentarem em seus diagnósticos dificuldades de aprendizagem.

Embora o município tenha alcançado seus próprios indicadores, a gestão educacional comprehende que o objetivo final e ideal para a qualidade da aprendizagem é a redução a 0% de alunos com proficiência insuficiente.

Para se aproximar cada vez mais desse patamar de excelência, o município tem investido intensos esforços e estratégias sistemáticas no acompanhamento da alfabetização:

- **Coordenação Pedagógica Atuante:** A Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação desempenha um papel central e estratégico. Ela é a responsável por instruir e assessorar as equipes pedagógicas das escolas, garantindo a uniformidade e a eficácia das práticas de ensino.
- **Acompanhamento Individualizado:** Há um forte enfoque no acompanhamento individualizado de cada estudante. Isso permite identificar as necessidades específicas de aprendizagem de cada criança, oferecendo intervenções personalizadas e adequadas para superar dificuldades.
- **Avaliações Internas e Externas:** O processo de acompanhamento é embasado em um sistema robusto de avaliações. As avaliações internas são realizadas regularmente pelas próprias escolas para monitorar o progresso contínuo dos alunos. Complementarmente, os dados das avaliações externas (como a Prova Paraná Mais, antes ANA e o SAEB) são sistematicamente analisados para identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem em larga escala.
- **Recomposição da Aprendizagem:** Com base nos resultados das avaliações e no acompanhamento individualizado, são implementados programas e ações de recomposição da aprendizagem. Essas iniciativas visam intervir pontualmente nas lacunas identificadas, garantindo que nenhum aluno fique para trás no processo de alfabetização.
- **Aderência a Programas Nacionais:** A adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a partir de 2023, reforça o alinhamento de Guaporema-PR com as diretrizes e metas de alfabetização do país, buscando assegurar que todas as crianças paranaenses estejam plenamente alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Essas ações conjuntas demonstram o compromisso do município em buscar não apenas o cumprimento de metas, mas a excelência na alfabetização de suas crianças, sempre visando a proficiência plena de cada estudante.

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral para até 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da rede pública de ensino até o final da vigência deste plano.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da

	ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo.
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	A partir de 2021 a fonte de dados utilizada é INEP com dados publicados até 2023.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	26,3%	19,7%	29,3%	26,1%	27,5%	27,4%	26,4%	24,9%	27,1%	68,08%	74,9%
Indicador 6B	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	66,7%	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica 2023.

Meta	Texto da meta																													
7	<p><i>Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais em consonância com as nacionais para o IDEB:</i></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>IDEB</th><th>2015</th><th>2017</th><th>2019</th><th>2021</th><th>2023</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ensino Fund. Anos iniciais</td><td>5,2</td><td>5,5</td><td>5,7</td><td>6,0</td><td>6,0</td></tr> <tr> <td>Ensino Fund. Anos finais</td><td>4,7</td><td>5,0</td><td>5,0</td><td>5,2</td><td>5,5</td></tr> <tr> <td>Ensino Médio</td><td>4,3</td><td>4,7</td><td>5,0</td><td>5,2</td><td>5,2</td></tr> </tbody> </table>						IDEB	2015	2017	2019	2021	2023	Ensino Fund. Anos iniciais	5,2	5,5	5,7	6,0	6,0	Ensino Fund. Anos finais	4,7	5,0	5,0	5,2	5,5	Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2	5,2
IDEB	2015	2017	2019	2021	2023																									
Ensino Fund. Anos iniciais	5,2	5,5	5,7	6,0	6,0																									
Ensino Fund. Anos finais	4,7	5,0	5,0	5,2	5,5																									
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2	5,2																									

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	% de pessoas.

Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
--------------------------	---

Indicador 7B	IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	IDEB dos anos finais do Ensino Médio.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb).
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	*	6,2	6,8	6,7	6,0	6,0
Indicador 7B	4,6%	*	3,4	4,6	5,2	5,4
Indicador 7C			3,6	*	*	4,3

Fonte: INEP.

É importante ressaltar que o resultado do IDEB foi obtido e validado a partir da aplicação da avaliação externa Prova Brasil-SAEB, cujos dados foram divulgados em

setembro de 2023, conferindo rigor e credibilidade aos indicadores de desempenho do município.

Destacamos que o município de Guaporema não avançou na meta estabelecida para 2023 que era de 6,5 pontos, ações foram adotadas para fortalecer o desenvolvimento escolar dos estudantes, como a adesão ao Programa Nacional de Escola em Tempo Integral com a ampliação da jornada para o 5º ano do ensino fundamental, também foi realizado atendimento individualizado com foco nas dificuldades do estudante no intuito de superá-las.

Engajamento de toda a equipe pedagógica e docente com a adesão do programa estadual Educa Juntos, para auxiliar nas recomposições de aprendizagens e superação das dificuldades escolares.

Meta	Texto da meta
8	<i>Incentivar a construção de uma cultura de valorização e reconhecimento da Educação e sua importância na formação de uma sociedade mais justa e democrática, capaz de conviver e respeitar as diferenças: étnico- racial, social, política, econômica e religiosa do nosso país até o final da vigência deste PME.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Cultura de paz e tolerância e a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Temas trabalhados com os estudantes do ensino fundamental anos iniciais.
Fórmula de cálculo	Não quantificável.

Comentário da meta:

O município de Guaporema por meio das instituições de ensino municipais e estaduais vem desenvolvendo junto aos estudantes e a comunidade em geral uma cultura de paz, buscando combater toda forma de preconceito e integrar toda a comunidade em ações de valorização as diferenças e a tolerância, com palestras, atividades e ações que contribuam para a democracia e a participação de todos.

Meta	Texto da meta
9	<i>Diminuir até o final da vigência deste plano o analfabetismo funcional da população de 15 (quinze) anos e a defasagem idade série entre a população jovem e adulta do nosso município, garantindo a erradicação do analfabetismo absoluto.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025.

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2022
Indicador 9A	89,0%

Meta	Texto da meta
10	<i>Oportunizar, no mínimo 25% (vinte cinco por cento) das matrículas de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Planilha da SME de Guaporema 2024 que incentiva o ensino profissionalizante, ofertando o transporte para o Colégio Agrícola de Diamante do Norte-Pr.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10A	*	*	*	*	*	*	*	05	06	06	

Fonte: Planilha da SME de Guaporema 2024.

Meta	Texto da meta
11	<i>Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, possibilitando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público até o final da vigência deste PME.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
---------------	---

Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	O município de Guaporema não oferta Ensino Técnico Profissionalizante, mas incentiva com o transporte escolar para o Colégio Agrícola de Diamante do Norte. Não havendo outras demandas para cursos profissionalizantes.

Comentário das metas 10 e 11:

Orientação Profissional e Divulgação: As escolas municipais e a Secretaria de Educação atuam na orientação vocacional dos estudantes do Ensino Fundamental, apresentando as diversas possibilidades de formação técnica e profissional disponíveis, inclusive com transporte para visita a mostras vocacionais. Há um esforço contínuo na divulgação dos cursos e das instituições ofertantes (estaduais e federais), informando sobre prazos de matrícula, requisitos e benefícios.

Identificação de Demandas Locais: Embora não seja o ofertante, o município busca em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cras, identificar as demandas do mercado de trabalho local, compartilhando essas informações com as instituições de ensino técnico para subsidiar a criação ou adequação de cursos que atendam às necessidades de desenvolvimento econômico da região.

Apoio à Permanência: Medidas como a garantia de transporte escolar (conforme já destacado que engloba também os de Ensino Técnico) são essenciais para remover barreiras de acesso e permanência, mesmo que o curso seja ofertado em outra localidade ou por outra rede.

Incentivo à Educação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho: O município de Guaporema-PR vai além do apoio ao acesso, incentivando ativamente a educação profissional e oferecendo aos alunos do Ensino Médio e Ensino Superior a oportunidade de realização de estágio remunerado. Esta iniciativa não apenas proporciona uma valiosa experiência prática e o contato com o ambiente corporativo, mas também representa um apoio financeiro significativo para os estudantes, estimulando a continuidade de seus estudos e qualificação profissional.

Dessa forma, entendemos que o fomento à Educação Profissional é vital para a empregabilidade de seus jovens e para o dinamismo econômico local, e continuará buscando

fortalecer as parcerias e as ações de apoio nesse regime de colaboração, com foco na formação integral e na inserção qualificada no mercado de trabalho.

Meta	Texto da meta
12	Estimular o acesso e permanência dos jovens entre a faixa de etária dos 18 (dezuito) aos 24 (vinte quatro) anos nas Instituições de Ensino Superior até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	Valor unitário.
Justificativa sobre a meta	O município de Guaporema não possui universidade, mas incentiva seus estudantes com o transporte a baixo custo para Cianorte e Paranavaí e atualmente temos 42 estudantes matriculados no Ensino Superior.

Fonte: Planilha para Associação dos Estudantes Universitários de Guaporema- 2025.

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da educação municipal e assegurar a realização do acompanhamento, avaliação e readequação do PME 2014-2024, de maneira democrática e participativa.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Participação da comunidade escolar e do Conselho Municipal de Educação.
Fórmula de cálculo	Não se aplica
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Anualmente a comunidade escolar e o

	Conselho Municipal de educação se reúnem para estudar e reavaliar o PME e suas metas.
--	---

Meta	Texto da meta
14	<i>Incentivar para que aumente gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto e lato sensu, de modo atingir um número satisfatório de especialistas, mestres e doutores nos diferentes segmentos da sociedade, preferencialmente na educação.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	Títulos de mestrado concedidos por ano para profissionais da educação no município.
Fórmula de cálculo	Profissionais da educação com título de Mestrado em Educação.
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	O município vem melhorando o incentivo para os profissionais da educação consigam realizar pós-graduação em mestrado e doutorado. A partir de 2021 temos 2 professores da rede municipal de ensino com o título de Mestrado em Educação.

Fonte: Departamento de Recursos Humanos de Guaporema- Ficha Funcional.

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município no prazo de 1 (um) ano da vigência deste PME, políticas de formação para que todos os professores da Educação Básica Municipal possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está
---------------	---

	adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100

Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15A	76,9%	81,8%	83,3%	80,0%	80,0%	80,0%	84,6%	75,0%	76,9	64,7%	87,7
Indicador 15B	91,4%	79,7%	85,7%	100,0%	100,0%	89,3%	88,9%	78,6%	80,0%	87,5%	79,6
Indicador 15C	76,9%	82,9%	76,7%	55,8%	51,2%	52,4%	47,6%	47,1%	52,9%	54,3%	52,3
Indicador 15D	67,7%	70,6%	63,9%	64,7%	65,7%	77,1%	79,4%	61,1%	68,6%	60,6%	65,2%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica 2024

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica
---------------	--

	com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação - 2020 (INEP). * porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16A	90,3%	90,9%	88,2%	93,9%	86,5%	94,6%	96,9%	*	*	*	*
Indicador	96,8%	78,8%	82,4%	72,7%	67,6%	75,7%	70,6%	*	*	*	*

16B

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica 2024.

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
Unidade de medida	% de pessoas.
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Comentário da meta:

Atualmente os professores da rede municipal de ensino de Guaporema possuem um Plano de Carreira vigente, no entanto, o piso salarial nacional do professor não está atualizado no inicial da tabela o que está gerando um descompasso com a Lei Federal n.11.738/2008 que instituiu o Piso

Nacional Salarial do Magistério, sendo que os professores estão recebendo uma complementação e o avanço na tabela salarial por mérito e desempenho não aparece, entrando apenas como complementação do piso, prejudicando a progressão da carreira do professor municipal.

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento.

Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Conceito e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Lei no município.
Níveis de desagregação	Municípios.
Periodicidade de atualização	Indeterminada.
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos.
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

		Indicador: Indicador 18E		
		2014	2018	2021
Indicador		Sim	Sim	Sim
		Indicador: Indicador 18F		
Indicador		2018	2021	Indicador: Indicar 18G
Indicador		Não	Sim	
		Indicador: Indicar 18G		
Indicador		2018	2021	
Indicador		Não	Sim	

Fonte: IBGE – MUNIC

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das</i>

escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. A partir de 2021 a fonte de dados utilizada é o INEP 2023.
Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados interescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados interescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados interescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.

Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula e Cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula e Cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de

	Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário sobre o Indicador	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula e Cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário sobre o Indicador	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado no IBGE mais recente é 2021.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2022	2023
Indicador 19A	-	33,3%	33,3%	*	33,3%
Indicador 19B	-	77,8%	77,8%	55,6%	66,7%
Indicador 19E	75,0%	-	75,0%	-	-
Indicador 19F	66,7%	-	66,7%	-	-

Fonte: IBGE – MUNIC 2021.

Meta	Texto da meta
20	<i>Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação básica dos 30% da receita líquida do município advindas de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário-Educação, do FUNDEB, e dos programas e convênios do Governo Federal.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Indicar 20A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	% despesas/PIB.
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	PIB- Base de dados do Estado- IPARDES
Níveis de desagregação	Estados e municípios.
Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município.

	Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. O último PIB municipal divulgado foi em 2021. O IBGE está revisando a metodologia para esta informação. Os dados das finanças municipais de 2024 não foram homologados até maio de 2025.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

Indicador 20B	Gasto público em proporção ao PIB.
Indicar 20B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% despesas/PIB.
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Despesas por função Educação- Base de dados do Estado- IPARDES
Níveis de desagregação	Estados e municípios.
Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 20A	6,8%	5,6%	4,9%	5,0%	5,3%	4,4%	3,6	4,3%	*	*
Indicador 20B	26,2%	23,8%	22,6%	18,2%	19,9%	18,0%	16,4%	18,8%	18,0%	16,2%

Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante da análise do documento de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025) em 2025, foi possível constatar que muitas das metas propostas foram alcançadas, como as metas: 01, 02, 03, 04, 05 parcialmente, pois atingimos porcentagem de 66,7% das crianças com leitura adequado a alfabetização, resultado inferior ao ano de 2024, o que nos leva a refletir que algumas crianças precisam de um tempo maior para concluir o processo de alfabetização, principalmente as que apresentam laudos de dificuldade de aprendizagem. Na meta 06 estamos ampliando as vagas na educação integral de acordo com a Ampliação de Jornada prevista pela adesão ao Programa Nacional Escola em Tempo Integral, onde foi selecionado o 5º ano para a ampliação tendo em vista sua adaptação ao Colégio Estadual que já é integral.

A meta 07 foi atingida a meta estabelecida pelo Estado, porém não foi atingida a meta estabelecida pelo município que era de 6,5 pontos, várias estratégias foram adotadas para contribuir com a recomposição da aprendizagem e o desempenho escolar dos estudantes, como a ampliação da jornada, apoio a aprendizagem de língua portuguesa e matemática e plataformas digitais como MATIFIC e computação.

Já as metas 08, 09 parcialmente, pois ainda temos 11% da população Guaporemense analfabeta 12, 13, 15, 16, 17, 18 parcialmente, 19 e meta 20, porém deixamos de atingir as metas: 10, mas estamos dando suporte para os estudantes que queiram cursar o ensino profissional fora do município e este número está aumentado anualmente.

A Secretaria de Educação incentive a formação continuada dos professores com parcerias com entes governamentais e contratações privada, também a incentivo na formação em pós-graduação *latu e stricto* senso, porém precisamos continuar investindo em recursos e suporte para que possamos ter profissionais mais qualificados e uma Educação pública de qualidade.

Muitas das metas previstas no plano Nacional de Educação – PNE e contempladas no Plano Municipal de Educação – PME foram alcançadas, o que nos deixa com o sentimento de missão cumprida, porém as que ainda precisam ser 100% atingidas, dependem do financiamento da Educação Pública para se consolidar, diante do cenário político e econômico em que o país está imerso é muito difícil manter o prazo e atingir as metas em âmbito geral.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE GUaporema – PR**
Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391
CEP 87810-000
e-mail: emunicipal@uol.com.br

O município de Guaporema vem buscando estratégias e promovendo ações para a tender as metas e viabilizar uma Educação de qualidade para todos, como a adesão do Programa Federal Compromisso com a Criança Alfabetiza, Programa Estadual Educa Juntos, Programa Federal de Educação em Tempo Integral, entre outros Programas Federais e Estaduais, além de formação continuada para professores da rede municipal de ensino, a criação da Rede de Apoio a Educação auxiliando e contribuindo com o ensino do município, a ampliação da jornada em contra turno para amenizar o déficit de aprendizagem dos alunos, a concretização do Plano de Carreira do Magistério ainda que precisando de adequações, entre outras, são ótimos exemplos destas ações.

O Documento foi lido e finalizado pela Equipe Técnica. Em seguida, o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação — 2025, foi analisado e validado pelo Conselho Municipal de Educação e assinado pela Secretaria Municipal de Educação, Tatiane Graciele Caetano Campos, em 14 de novembro de 2025.

Tatiane Graciele Caetano Campos
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Guaporema-Pr



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE GUaporema – PR**
Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391
CEP 87810-000
e-mail: emunicipal@uol.com.br

BIBLIOGRAFIA

http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF.

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1590>

<file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Documents/EDUCA%C3%87%C3%83O%202024/PME%20MONITORAMENTO%202024/IPARDES%202024.pdf>

[file:///Users/Usuário/Documents/EDUCAÇÃO%202024/PME%20MONITORAMENTO%202024/pne_caderno_de_orientacoes_monitoramento_avaliacao_pme%20\(1\).pdf](file:///Users/Usuário/Documents/EDUCAÇÃO%202024/PME%20MONITORAMENTO%202024/pne_caderno_de_orientacoes_monitoramento_avaliacao_pme%20(1).pdf)

<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal,2025>